



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Terceiro/2021

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2017-SES/DF

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, EM MODALIDADE DEFINIDA EM ESTUDO DE VIABILIDADE – ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E BILHETAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, SUPRIMENTOS, INSUMOS/CONSUMÍVEIS (TONER, CILINDRO ETC.), EXCETO PAPEL, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES TÉCNICOS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.913.188/0001-55** denominada CONTRATADA, com sede no SHCGN 710/711, Bloco H, Loja 35 – Asa Norte Brasília/DF, CEP 70.750-680, Telefone: (61) 3273-2799, e-mail: licitacao@tecnolta.com.br, guilherme.borges@tecnolta.com.br, neste ato representado por GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES, portador do RG nº 1.547.728 SSP/DF e inscrito no CPF nº 795.250.671-49, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00025252/2017-84, o Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 094/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto Conceder o **reajuste de 3,14%**, referente ao **IPCA acumulado de outubro/2019 a setembro/2020**.

2.1.1. O **valor anual** do contrato passa de **R\$2.525.848,03** (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos) para **R\$2.605.159,66** (dois milhões, seiscentos e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), com aplicação a partir de **07/12/2020**.

2.1.2. O **valor mensal** do contrato passa de **R\$210.487,34** (duzentos e dez mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para **R\$217.096,64** (duzentos e dezessete mil noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

2.1.3. Os valores contratuais estão descritos na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL ANO
1	Impressora Multi Mono A4 - Tipo I (SRV - LOCAÇÃO)	712	R\$ 123,682514	R\$ 88.061,95	R\$ 1.056.743,40
2	Impressora Multi Color A4 - Tipo II (SRV - LOCAÇÃO)	146	R\$ 290,385110	R\$ 42.396,23	R\$ 508.754,71
3	Impressora Colorida A3 - Tipo III (SRV - LOCAÇÃO)	10	R\$ 566,470904	R\$ 5.664,71	R\$ 67.976,51
TOTAL			R\$ 980,538528	R\$ 136.122,89	R\$ 1.633.474,62

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

4	Serviços em reprodução A4 Mono – Tipo I (milheiro/ano)	15.476	R\$ 32,2650350	R\$ 499.333,68
5	Serviços em reprodução A4 Mono – Tipo II (milheiro/ano)	2.334	R\$ 32,2650350	R\$ 75.306,59
6	Serviços em reprodução A4 Color – Tipo II (milheiro/ano)	1.048	R\$ 236,6100855	R\$ 247.967,37
7	Serviços em reprodução A3 Mono – Tipo III (milheiro/ano)	516	R\$ 43,0199781	R\$ 22.198,31
8	Serviços em reprodução A3 Color – Tipo III (milheiro/ano)	226	R\$ 210,4754452	R\$ 47.567,45
TOTAL			R\$ 554,6355790	R\$ 892.373,40

VALOR TOTAL	R\$ 2.525.848,03
--------------------	-------------------------

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10126820214710087
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 74.244,50
VI	Nota de Empenho:	2021NE01438
VII	Data de Emissão:	22/02/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 3.965,58** (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a **5%** (três por cento) da diferença entre o valor atual e o valor original do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 12/03/2021, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS PAULO SANTOS GOMES - Matr.1687017-4, Testemunha**, em 12/03/2021, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **56869881** código CRC= **B91EB2D7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF